



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E

### SERVIÇOS PÚBLICOS

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às dezessete horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião da Comissão de ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS a fim de deliberar a respeito do **PR 01/2024** que altera dispositivos da Resolução nº 685 de 13 de dezembro de 2012 (regimento interno) e dá outras providências, **PL 52/2023** que delimita a zona urbana do distrito do Engenho do Ribeiro, no município de Bom Despacho/MG e dá outras providências e **PL 100/2022** que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do município de Bom Despacho, de avisos com o número do disque denúncia da violência contra a mulher (disque 180). Estavam presentes na reunião os vereadores: Paré, Marquinhos e Éder Tipura, ficando consignado que a vereadora Paré foi convocada como suplente da vereadora Sâmara Diretora por estar ausente por motivos pessoais. Aberta a reunião o presidente da comissão, vereador Éder Tipura iniciou a condução dos trabalhos. De início, o vereador passou a deliberação do PL 01/2024, ressaltando que é a favor da aprovação do projeto por motivo de adequação do Regimento Interno às demandas do Poder Legislativo em relação as reuniões da Casa Legislativa, os demais vereadores também foram favoráveis a aprovação do projeto. Assim, por unanimidade a Comissão é favorável a aprovação do Projeto de Resolução discutido. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a deliberar sobre o PL52/2023, onde o presidente destacou que a proposição está parada na Casa Legislativa por ter havido reunião anterior onde ficou estabelecido a necessidade de convidar o Secretário de Obras do Município para explanar sobre a área objeto de discussão. Colocado em discussão, a Comissão, por unanimidade solicitou que a secretaria da Câmara faça o convite formal para que o Secretário compareça a próxima reunião da Comissão de Administração para discutir o assunto. Finalmente, passou-se a deliberar sobre o PL 100/2022, onde a presidência emitiu seu parecer favorável a aprovação do projeto que visa dar publicidade a campanha de violência contra a mulher, concedida a palavra aos demais vereadores, estes acompanharam a posição do presidente e por unanimidade a Comissão de Administração foi favorável a aprovação do projeto com as emendas propostas pela Comissão de Justiça. Assim, ficou deliberado que as proposições PR 01/2024 e PL 100/2022 estão aptas serem levadas a discussão e votação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo da Silva Pereira, lavrei a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2024.

Paré

Marquinhos

Professor Éder Tipura